CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que regula a composição do Conselho Municipal de Educação, informa-se que se encontra aberto o período para apresentação de candidaturas para designação do representante do pessoal docente do ensino secundário público, para o quadriénio 2021/2025.

Os/as interessados/as deverão formalizar a sua candidatura, através do preenchimento de um boletim que estará disponível na página web da Câmara Municipal.

O/a candidato/a remeterá à Câmara Municipal por correio eletrónico o formato PDF do boletim de candidatura até 10 dias úteis antes da data marcada para a eleição.

A Câmara Municipal procederá à respetiva divulgação junto de todos os Agrupamentos de Escolas.

Santa Maria da Feira, 18 de novembro de 2021

O Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo

Gil Ferreira, Dr.

JS/DE